



SENADO FEDERAL

CPIMT  
00227/2018

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS**

**REQUERIMENTO Nº**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requero que seja **convocada a Sra. JUANA GRACIELA** para ser ouvida nesta Comissão Parlamentar de Inquérito em reunião que acontecerá na cidade de Vitória no estado do Espírito Santo.

**JUSTIFICATIVA**

A Sra. JUANA GRACIELA é avó materna de uma criança que foi abandonada em um ponto de Ônibus na cidade de Serra no estado do Espírito Santo. O episódio de abandono precisa ser investigado por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Assim, entendemos necessário que esta CPI ouça, a Sra. JUANA GRACIELA para esclarecimentos dos fatos.

Sala das Comissões,

de 2018.

**Senador MAGNO MALTA  
PR-ES**



SF/18930.62470-03